



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
04/02/2002 - EtK

PROJETO DE LEI N.º 08 /2002.

Declara a utilidade pública do SOS
MULHER.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o S.O.S. MULHER DE PINDAMONHANGABA, pelos serviços realizados na área social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de fevereiro de 2002.


Vereador Alexandre Luís de Paula Castro
Prof. Biro

APROVADO
POR *unanimidade*
EM *25/02/2002*

EtK

PROT00010

- 411 130 003492

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA